

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 325 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - Esmal.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2022329,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **"O Cérebro que Julga: Neurociências para Juízes"**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - Esmal nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO SECRETÁRIO-GERAL



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO**, em 22/11/2022 18:11, conforme art. 1°, III, "b" da Lei 11.419/2006.